



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 084, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a aprovação das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre e exercício de 2015, e dá outras providências.

Considerando as orientações do CAU/BR, contidas na RESOLUÇÃO Nº 101 de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando a Deliberação nº 04/2016 da Comissão de Contas e Atos Administrativos - CCAA, do dia 28.04.2016, que aprovou as Demonstrações Contábeis do 4º trimestre e exercício de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar “ad referendum” ao Plenário as Demonstrações Contábeis do 4º trimestre e exercício de 2015;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 02/05/2016.